

# Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS/CIF

NOTA TÉCNICA Nº 21/2020/CT-PDCS/CIF

## Programa 06 – PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL

### Avaliação do PILAR PARTICIPAÇÃO E DIÁLOGO SOCIAL

#### I - INTRODUÇÃO:

A definição de programa do PG 06 foi estabelecida pelas Deliberações CIF nº 228, de 29 de novembro de 2018, e nº 272, de 23 de abril de 2019, as quais tiveram como base, respectivamente, as Notas Técnicas nº 09/2018/CTPDCS/CIF e nº 13/2019/CTPDCS/CIF. Denominado Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, o PG 06 configura-se como um programa multidisciplinar e transversal, cujos processos consolidam-se em quatro pilares: Comunicação, Participação e Diálogo Social, Canais de Relacionamento e Ouvidoria.

**O presente documento tem o objetivo de contribuir na avaliação do andamento dos processos planejados e necessários para a adequada execução do PG 06 - focando-se apenas naqueles processos relacionados ao pilar Participação e Diálogo Social -, e na construção de entendimentos quanto à estruturação e conteúdo do Plano Territorial Integrado.**

#### II – DEFINIÇÃO DO PROGRAMA 06

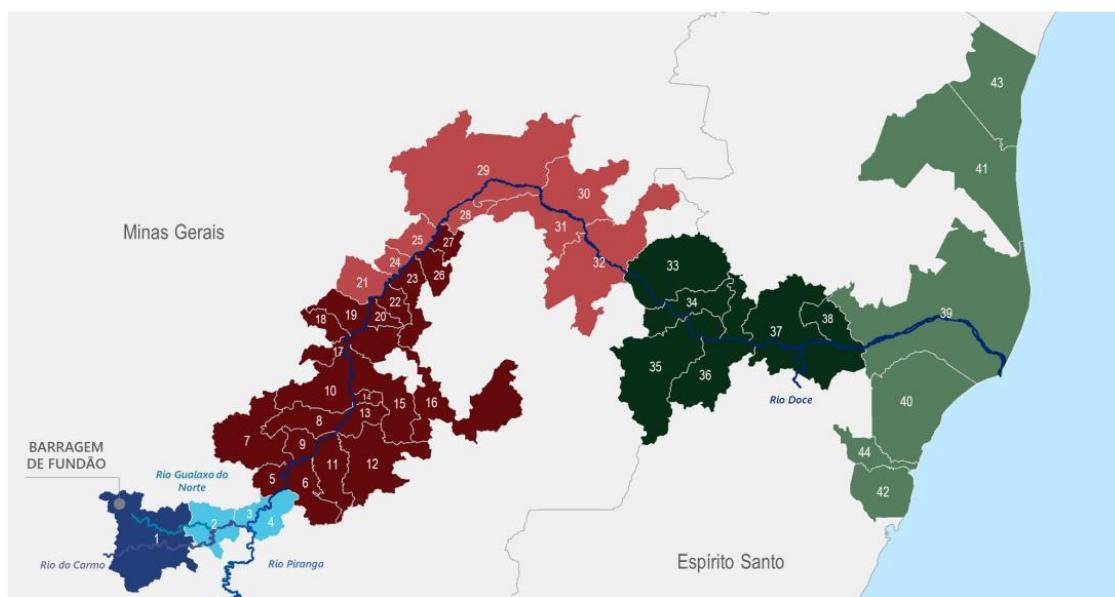
A Fundação Renova apresentou uma estrutura de “*gestão com foco nos territórios e, consequentemente, para os atingidos*” (FR, PG-06, 2018, pág. 5<sup>1</sup>), tendo a calha do Rio

<sup>1</sup> Neste texto, as citações com esta identificação referem-se ao documento de definição do PG 06 - **PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL**, apresentado pela Fundação Renova em novembro de 2018. Registre-se que há grifos e sublinhadas em algumas citações.

## Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS/CIF

Doce sido dividida, apenas para a organização interna da própria Fundação, em seis regiões, conforme figura abaixo.

Dentre as justificativas para a estrutura adotada, o documento afirma que “*as equipes territoriais possuem também o objetivo de ser o elo condutor entre os atingidos e os demais programas da Fundação, possibilitando que as expectativas das comunidades atingidas sejam convergentes com as ações de reparação e compensação*” (FR, PG-06, 2018, p. 7).



MAPA 01: Localidades impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão (FR, PG-06, 11/2018, p. 5)

Na sequência, encontra-se afirmativa que reconhece a necessidade de elaboração de aperfeiçoamentos, a serem feitos **com vistas à integração dos PGs** e na estruturação de processos de participação e controle social, motivada, dentre outras causas, pela nova dinâmica decorrente da organização das Comissões Locais e Câmaras Regionais, no formato estabelecido pelo TAC-Gov.

Do mesmo modo, a Fundação Renova indica que devem ser integrados os processos de Comunicação, Diálogo, Ouvidoria e Canais de Relacionamento, cuja “*intenção é que essa leitura, em conjunto com a análise técnica dos programas, seja base para o desenvolvimento de uma peça estruturante de planejamento em cada território*” (FR, PG-06, 2018, pág. 7).

## Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS/CIF

Arrematando, o documento afirma que “*Essa forma de planejamento tem por objetivo promover uma maior articulação dos programas nos territórios, cujo modelo contempla o desenvolvimento de planos territoriais integrados (PTIs),*” os quais “*serão apresentados regularmente à CT-PDCS*” (FR, PG-06, 2018, pág. 7).

Os **Objetivos** descritos para cada um dos três processos componentes do pilar Participação e Diálogo Social suportam-se e apontam para uma ação segmentada e particularizada, porém integrada e territorial, e focada nas expectativas da população atingida, que influenciam as decisões relativas ao trabalho de reparação e compensação.

Os **Objetivos Gerais do Programa** confirmam intenções que visam garantir diálogo, informação, acessibilidade e transparência e “*apoiar os demais programas da Fundação Renova no que tange à promoção de participação social e comunicação no desenvolvimento e implementação dos projetos socioeconômicos e socioambientais*” (FR, PG-06, 2018, pág. 13).

Como objetivo específico do pilar em análise, encontra-se o de “***promover o relacionamento e a participação social necessários para a execução dos demais programas e projetos, de modo a permitir que as partes interessadas, dos diferentes grupos e territórios, sejam ouvidas e possam influenciar em todas as suas etapas***”. E, dentre as diretrizes do pilar, há o compromisso da Fundação Renova em “***promover o alinhamento, integração e transversalidade das diretrizes da Participação e Controle Social junto às áreas e Programas da Fundação***” (FR, PG-06, 2018, pág. 19).

Para a análise aqui proposta, merece destaque conteúdo do item 6.2-D - que aborda conhecimentos acumulados, – ao mencionar que a caracterização das expectativas das comunidades, reconhecida como alinhada aos termos do TAC-Gov, visa garantir “*que as comissões de atingidos e grupos sociais impactados em cada território estejam no centro dos processos decisórios e com elevada capacidade de controle social*” (FR, PG-06, 2018, pág. 23). Dentre as expectativas, podem ser destacadas:

- i) *modelo acessível e próximo, preferencialmente no nível do município;*
- ii) *diálogo descentralizado, reuniões menores, públicos setorizados; fóruns amplos se interesse de todo o município ou conjunto de municípios;*

## Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS/CIF

- iii) interlocução com grupos sociais já estabelecidos, formais ou informais;*
- iv) interlocuções não devem se limitar ao diálogo coletivo/grupos representativos dos atingidos. Interações diretas e individualizadas, para famílias ou meios de produção, são forma eficaz e desejável de diálogo, em se tratando de particularidades.*

### II-1 - ANÁLISE DA SOLUÇÃO CONSTRUÍDA PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL<sup>2</sup>

O documento afirma que o modelo de Participação Social e de Controle Social “*integrase ao planejamento que está sendo construído pela Fundação Renova nos territórios, denominado como Plano Territorial Integrado (PTI), orientado ao contexto local e a promover a articulação entre as distintas frentes de trabalho*”; que a “*Participação e Controle Social constituem eixos estruturantes desse planejamento, garantindo o envolvimento das partes interessadas ao longo de todas as suas etapas*”; e que, com a vigência do TAC-Gov, “***os planos territoriais integrados deverão considerar, necessariamente, um alinhamento com esse novo modelo de governança***<sup>3</sup> (FR, PG-06, 2018, pág. 27).

Estas mesmas diretrizes surgem nos itens seguintes, abordando possibilidades de diálogo coletivo e diálogo individual, sempre alinhadas com as expectativas identificadas.

O Modelo de Participação Social, ao tratar do conteúdo e de formatos de engajamento, reafirma a observância às expectativas manifestadas pelas comunidades atingidas e ao escopo dos diversos programas a serem implementados, que se integram nas frentes de trabalho, nos territórios, envolvendo todos os atores sociais desses territórios.

Ao cuidar do Formato do Engajamento dos Públicos, o modelo indica que o planejamento dos fóruns e métodos de Participação Social nos territórios seja adequado à “*necessidade de integração das múltiplas iniciativas que se aplicam às localidades, compreendendo o processo de reparação com um todo, a partir de uma perspectiva de*

<sup>2</sup> Análise restrita ao item 6.3.2. Participação Social. Considerado aqui que o Controle Social decorre de instrumentos distintos, embora correlatos.

<sup>3</sup> Deve ser destacado o registro acerca da importância da existência das assessorias técnicas como apoio às comissões, na formulação de propostas, críticas e sugestões, em cada território.

## Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS/CIF

*integralidade dos indivíduos e territórios".* Prosseguindo, afirma que "a Participação Social deve ser estruturada de forma territorializada, considerando este como o lócus de incidência das ações dos programas e de vivência das partes interessadas" (FR, PG-06, 2018, pág. 35).

Em seguida, o documento propõe que esse planejamento consolida-se em "**Planos de Participação Social dos Territórios, que é resultado e parte integrante do Plano Territorial Integrado**", tornando-se o instrumental para a "discussão, construção conjunta e validação dos Planos de Ação pelas partes interessadas, notadamente as Comissões de Atingidos".

Por fim, o documento induz que o **Plano de Participação Social do Território, o Plano Territorial Integrado e o Plano de Ação** contarão com uma gestão territorial integrada, que direcionará a "*atuação das diferentes equipes da Fundação Renova em cada localidade*" (FR, PG-06, 2018, pág. 36).

### III – CONTEXTUALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

---

Conforme indicado inicialmente, a elaboração desta síntese, relativa ao capítulo que trata do pilar Participação e Diálogo Social e componente do documento de Definição do Programa 06, tem como motivação **avaliar o andamento dos processos planejados, extremamente necessários para a adequada execução do PG 06, e contribuir na construção de entendimentos quanto à estruturação e ao conteúdo do Plano Territorial Integrado.**

Tendo *como pano de fundo* as recorrentes manifestações de pessoas atingidas, tanto nas diversas instâncias que compõem a governança da reparação dos danos causados pela tragédia do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco quanto em todas as mídias, é impossível não reconhecer deficiências nos processos de Participação e Diálogo Social, na maneira como eles vêm sendo executados nos territórios atingidos.

Nas últimas reuniões da CT-PDCS (com ênfase no período entre a 23<sup>a</sup> e a 32<sup>a</sup> reuniões ordinárias), todas as vezes nas quais a Fundação Renova foi questionada sobre o andamento das ações do PTI, as informações disponibilizadas apontaram para um

## Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS/CIF

processo executivo de baixa intensidade e com atividades apenas internas, sem qualquer relato ou apresentação de evidências que comprovassem as necessárias ações diretas com as pessoas e organizações sociais nos territórios designados, como prometido no referido escopo do programa, baseadas na participação e no controle social, com diálogo aberto e direto com os atores sociais nos territórios, consolidado no PTI.

Certamente não poderiam ser excluídas outras possíveis causas para a insatisfação generalizada, manifestada pela maioria dos atingidos, mas não se pode deixar de identificar, dentre essas, a ausência de alguns instrumentos previstos e assumidos como compromisso já pactuado mediante a aprovação da definição do PG06, sendo aqui destacados pelo menos dois deles: 1) a inexistência do **Plano Territorial Integrado**; e 2) a postergação da contratação das **Assessorias Técnicas**.

Quanto ao primeiro, cuja iniciativa encontra-se sob governabilidade da equipe da Fundação Renova, a CT-PDCS tem reclamado, repetidamente, a ausência de entregas e de resultados indicados na proposta de PTI. No entanto, tomando por base os documentos e registros de apresentações realizadas,<sup>4</sup> constata-se a ausência de avanços na construção desses planos.

Relativamente ao segundo ponto, dependente de vontades e decisões sujeitas e afetas a outras instâncias - mesmo reconhecendo que os procedimentos para a contratação de ATs foram iniciados – são imensos os prejuízos causados, pela indisponibilidade de assessoria técnica, à elaboração e execução de projetos e processos necessários à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco.

Como medida possível e urgente, a Fundação Renova deve providenciar a imediata apresentação de metodologia e a consequente elaboração e aplicação do Plano Territorial Integrado, devendo serem observadas as expectativas manifestadas pelas comunidades, e, preferencialmente, formulado ao nível do município<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Documentos das reuniões ordinárias da CT-PDCS em 2018 e em 2019.

<sup>5</sup> PTI para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais devem merecer tratamento específico.

## **Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS/CIF**

Pela presente Nota Técnica, a CT-PDCS/CIF vem notificar a Fundação Renova pelo descumprimento dos compromissos assumidos e aprovados na definição do escopo do referido Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, especialmente quanto ao pilar Participação e Diálogo Social.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2020.

João Luiz Paste

Coordenador Interino da CT-PDCS